



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
21-01-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

21-01-2022

A Chefe de Divisão da DAF

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Helena Pola, Dra.

Incluso encontra-se o Relatório efetuado pela Comissão de Avaliação de pedidos de isenção e redução de taxas municipais, que respeita ao requerimento efetuado pela Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré, cuja proposta se deixa à consideração da Câmara Municipal.

A Chefe da DAF
O Chefe da DOMA
A Chefe da DPU

20-01-2022

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

20-01-2022

Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

20-01-2022

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

Relatório de Avaliação

20 JANEIRO 2022

Pedido de Isenção de Taxas
Requerente: Associação de Nadadores
Salvadores da Nazaré



Relatório de Avaliação – Redução de Taxas

Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano 2022, reuniu a Comissão designada pela Câmara Municipal, em 12.08.2019, a fim de elaborar o relatório a que faz alusão o n.º 6 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas da Nazaré, estando presentes:

- Helena Pola, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- João Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; e
- Teresa Quinto, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

DO PEDIDO:

Em 10.01.2022, foi efetuado pedido de isenção das taxas aplicáveis à utilização das instalações desportivas municipais, no âmbito da prestação dos cursos de nadador salvador (designadamente, no que respeita à utilização das piscinas, sala de formação do pavilhão gimnodesportivo e pista de atletismo – nos termos que melhor constam do pedido (anexo I).

DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM O PEDIDO:

Foram juntos ao pedido os seguintes documentos:

- Pedido - Anexo I;
- Estatutos - Anexo II;
- NIF - Anexo III;
- Publicação em DR da Constituição da Associação - Anexo IV.

FUNDAMENTO LEGAL DA REDUÇÃO SOLICITADA:

- Alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal da Nazaré.

2 — Podem, ainda, beneficiar de isenção ou redução, até 90 % do total, do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida e em função do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento, ou comunicação prévia se pretende obter ou as prestações de serviço requeridas:

c) Associações e/ou entidades sem fins lucrativos:

FUNDAMENTO DE FACTO DA REDUÇÃO SOLICITADA:

A requerente é uma associação sem fins lucrativos.

Intenciona utilizar as instalações desportivas municipais, na medida do necessário para o desenvolvimento dos cursos de nadador salvador.

A Câmara Municipal tem vindo a apoiar esta atividade que, inclusive, se encontra formalizada em protocolo – ou seja, a garantia da presença de nadadores salvadores na Praia da Nazaré.

O curso é fundamental para habilitar estes profissionais.

AVALIAÇÃO E PROPOSTA DA COMISSÃO

Considerando que as isenções e reduções de taxas municipais previstas no nosso Regulamento Municipal decorrem da ponderação de diversos fatores entendidos como relevantes, nomeadamente a natureza das entidades e a importância das atividades desenvolvidas, bem como o fomento de iniciativas que o Município visa promover e apoiar no âmbito das suas atribuições;

Considerando, desta forma, que as isenções e reduções previstas visam, através de um desagrevamento tributário de entidades/atividades específicas, fomentar a prossecução de atividades de interesse municipal em salvaguarda dos interesses próprios da população do Concelho da Nazaré;

Considerando que a Câmara Municipal tem o maior interesse na atividade dos nadadores salvadores;

Porque a entidade em questão é uma associação sem fins lucrativos, que se propõe desenvolver cursos de nadadores salvadores, sendo que estes cursos manifestam interesse municipal, por se tratar da concretização de uma resposta fundamental para o Concelho, no que se refere à proteção dos banhistas.

Propomos:

Que seja concedida a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação das piscinas municipais, pista de atletismo do estádio municipal e utilização da sala de formação (auditório) do pavilhão gimnodesportivo.

É o que, por unanimidade, esta Comissão propõe à Câmara Municipal que seja decidido.

A Comissão

A Chefe da DAF
20-01-2022



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

O Chefe da DOMA
21-01-2022



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº **3**

A Chefe da DPU

20-01-2022



Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico